

Sancionada Lei nº 544, de 24 de setembro de 2008



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001  
DATA 29/08/08  
RUBRICA

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

## PROCESSO

Nº 899/2008

Interessado: Vereadora Maria Rauliza Fersen de Azevedo  
Projeto de Lei nº 082/2008

Assunto: Dá nome a Rua "Celso Antônio Fiorot, no Bairro José de Archiete.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



43768

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002  
DATA 29/08/08  
RUBRICA

**PROJETO DE LEI Nº 082/2008**

**DÁ NOME A RUA "GLÓRIO ANTÔNIO FIOROT", NO BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar "**RUA GLÓRIO ANTÔNIO FIOROT**" a atual via pública que inicia-se na Rua Manoel Fagundes e termina na Rua Antônio Carlos Costa Lopes, no Bairro José de Anchieta, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

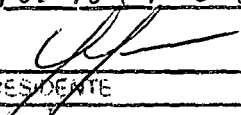
Sala das Sessões,  
Em, 29 de Agosto de 2008.

  
**MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA**  
Vereadora

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 899	Fls. 007	Livro 12
	Colatina 29 de 08 de 2008		
	Funcionário Data Rubrica		
	Director		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Saída das Sessões, 02/10/2008

  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

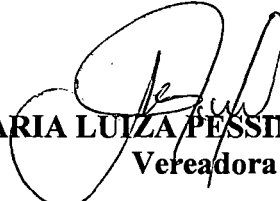
FOLHA N.º 003  
DATA 29/08/08  
RUBRICA [assinatura]

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender a solicitação dos moradores da respectiva rua e assim homenagear a pessoa do **Sr. Glorio Antônio Fiorot**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,  
Em, 29 de Agosto de 2008.

  
**MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA**  
Vereadora



FOLHA N.º 004  
DATA 29/03/2008  
MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

2 LIVROS

FOLHA 257 v

TERMO 913

**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO  
Município : COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que na data de 31 de março de 2008, no livro 2-C, às fls. 257v, sob o n.º 913, foi feito o registro de óbito de:

**GLÓRIO ANTONIO FIOROT**

falecido a 30 de março de 2008, às 05:23 horas, São Bernardo Apart Hospital, nesta cidade de Colatina-ES, de sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, então residente e domiciliado na rua Nossa Senhora Aparecida, 201, São Silvano, Colatina-ES, com setenta e sete anos de idade, de estado civil casado com a Sra. Nair Salvador Fiorot, no CRC de Novo Brasil-ES, sob o L. 02-B, F. 199, T. 497, filho de BEIJAMIM FIOROT e de ROSA SCANDIANI.

Foi declarante Adauto Salvador Fiorot e o óbito foi atestado Raphael Moreira Damião-CRM: 9037-ES, tendo sido a causa da morte, " PARADA CARDIO RESPIRATORIA, SEPSIS, PNEUMONIA, BRONQUITE, HIPERTENSÃO ".

O sepultamento foi feito no Cemitério Córrego Moacir Avidos, Governador Lindenberg-ES.

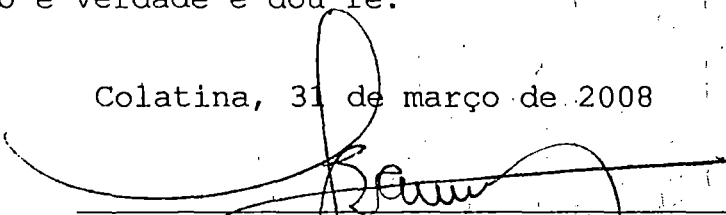
Observações: .

Deixou onze (11) filhos, deixou bens a inventariar, não deixou testamento, não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 31 de março de 2008



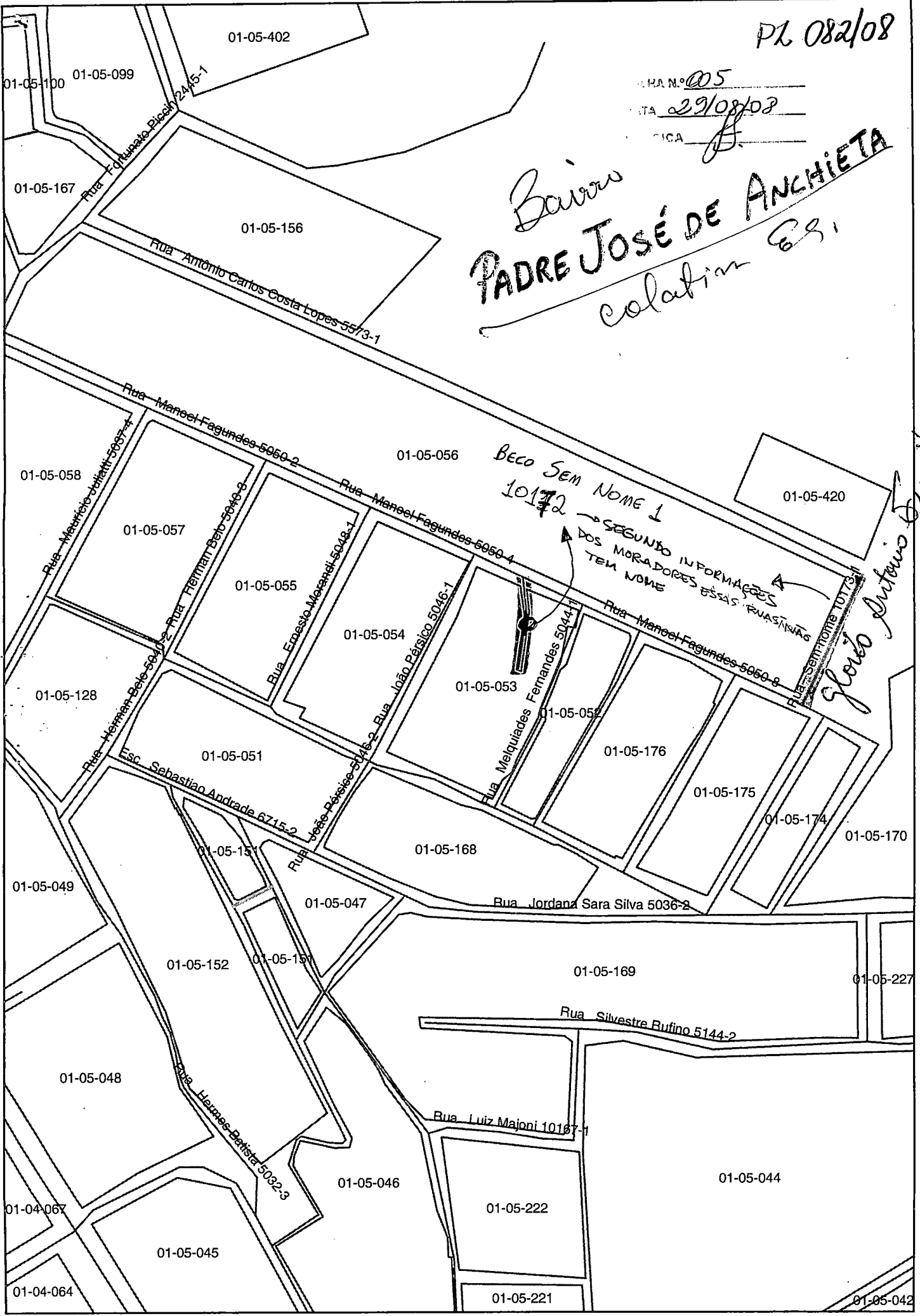
  
Orlando José Morandi Jr.  
Oficial  
Renato Rodrigues Bayer  
Tabelião/Oficial Substituto  
CPF. 051.497.697-70

Emolumentos	
Tabela	Valor R\$
ISENTO	ISENTO
Total:	ISENTO

PL 082/08

MAPA N.º 005  
DATA 29/08/08  
CÍVICA

Bairro  
**PADRE JOSÉ DE ANCHIETA**  
colônia 691



Beco SEM NOME 1  
10172

SEGUNDO INFORMAGES  
DOS MORADORES ESSAS RUAS NÃO  
TEM NOME

RUA SEGUNDO NOME TOTTI

glorio Antonio Street

01-05-402

01-05-100 01-05-099

01-05-167

01-05-156

Rua Antônio Carlos Costa Lopes 5573-1

Rua Fortunato Picoli 2445-1

01-05-420

01-05-058

01-05-057

01-05-056

01-05-055

01-05-054

01-05-053

01-05-176

01-05-175

01-05-174

01-05-170

01-05-128

01-05-051

01-05-168

Rua Jordana Sara Silva 5036-2

01-05-049

01-05-047

01-05-169

01-05-227

01-05-152

01-05-151

Rua Silvestre Rufino 5144-2

01-05-048

Rua Luiz Majoni 10187-1

01-05-044

01-04-067

01-05-046

01-05-222

01-05-045

01-05-221

01-04-064

01-05-042



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendencia de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 05 de setembro de 2008.

Ofício nº 14/2008

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 411/2008 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina as vias públicas abaixo relacionadas:

- Atual via pública que tem início na Rua Manoel Fagundes e termina na Rua Antonio Carlos Costa Lopes no Bairro José de Anchieta;
- Atual via pública que inicia na Av.Fioravante Rossi, no Bairro São Bras;
- Atual Rua Projetada no Bairro São Bras;
- Atual Rua N no Bairro Aeroporto II.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé  
Superintendente Administrativa

Exmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 82/2008**, protocolado nesta Casa no dia 29/08/2008, de autoria do Vereador Maria Luiza Péssin de Ávila, que **“Dá Nome a Rua”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 01/09/2008, respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

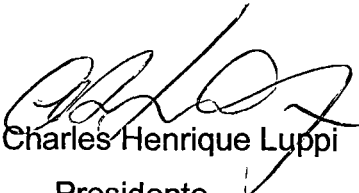
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Maria Luiza Pessin de Ávila, que tem por objetivo dar nome a atual Via Pública que inicia-se na Av. Manoel Fagundes e termina na Rua Antonio Carlos Costa Lopes, no Bairro José de Anchieta neste Município, passando a denominar-se **“RUA GLÓRIO ANTÔNIO FIOROT.”**

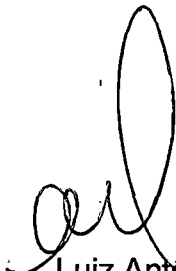
A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida, prestou serviços a nossa comunidade, tendo muito contribuído para o seu desenvolvimento.


Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor Glorio, sendo assim alcançado o objetivo da autora da proposição. Quanto á legalidade da proposição, de acordo com o Ofício nº 14/2008, do Departamento de Cadastro Municipal, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 82/2008.**

É o parecer.

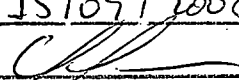
Sala das Sessões, em 08 de Setembro de 2008.

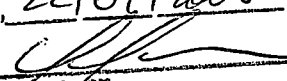
  
Charles Henrique Luppi  
Presidente

  
Luiz Antônio Murad  
Membro

  
Marlúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente



Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 15/09/2008  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 22/09/2008  
  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Colatina-ES, 23 de Setembro de 2008.**

**Ofício Nº 437/2008**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei Nºs 089, 090, 091/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal e Nºs 082, 083, 084 e 085/2008, de autoria da Vereadora Maria Luiza Pessin de Ávila**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**João Guerino Balestrassi**  
**MD. Prefeito Municipal de Colatina**  
**Nesta**

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220  
E-mail: [camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br](mailto:camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444